

CADERNO DE CURSOS

IFPA EDUCAÇÃO EM
OUTRO NÍVEL

**PGU
2025**

GRADUAÇÃO

**14 CAMPI OFERTANDO
1.525 VAGAS**

Abaetetuba . Altamira . Ananindeua . Bragança
Cametá . Castanhal . Conceição do Araguaia
Itaituba . Marabá Industrial . Óbidos
Paragominas . Parauapebas . Santarém . Tucuruí



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA
1909 - 2024



INSTITUTO FEDERAL
Pará

IFPA abre Processo Seletivo Unificado 2025 para Cursos Superiores

O Instituto Federal do Pará (IFPA) lançou o edital do Processo Seletivo Unificado (PSU) para ingresso nos Cursos de Educação Superior no 1º e 2º semestres do ano letivo de 2025. São 1.525 vagas ofertadas pelos campi Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Cametá, Castanhal, Conceição do Araguaia, Itaituba, Marabá Industrial, Óbidos, Paragominas, Parauapebas, Santarém e Tucuruí. A seleção será realizada com base nas notas obtidas em cada área de conhecimento e na redação, avaliadas na mesma edição do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do ano de 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024.

O período de inscrições é de 10 de outubro até às 23h59 do dia 07 de novembro de 2024, exclusivamente pela internet, no site do processo seletivo do IFPA: prosel.ifpa.edu.br/psu2025. Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 60,00, mas candidatos que possuam Número de Identificação Social (NIS) e pertençam à família de baixa renda, inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, podem solicitar isenção da taxa até o dia 28 de outubro até às 23h59.

O PSU Graduação 2025 será composto por cinco fases. A primeira é eliminatória e consiste nas inscrições. A segunda fase é eliminatória e consiste na homologação das inscrições, na terceira fase, de caráter eliminatório, será realizada seleção e classificação dos candidatos. A fase quatro, classificatória, é o procedimento de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos). Por fim, a fase cinco, também eliminatória, consiste na análise da documentação para habilitação de matrícula dos candidatos aprovados.

AC – Ampla Concorrência: Candidatos de Ampla Concorrência ou Concorrência geral, que independem de identificação de raça/cor, renda familiar, gênero, condição de pessoa com deficiência ou escola de onde estudou (pública ou privada).

RI-PPI – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

RI-Q – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

RI-PcD – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

RI-EP – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

IR-PPI – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

IR-Q – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos autodeclarados quilombolas, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

IR-PcD – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos com deficiência, nos termos da legislação, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

IR-EP – Sistema de Cotas: Vagas reservadas a candidatos, independente de renda, que tenham cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

A01 – Ação afirmativa: Egressos de cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação do IFPA

Requisitos:

Ter cursado curso técnico, de graduação ou de pós-graduação do IFPA.

Documentação necessária:

Histórico Escolar que comprove a conclusão de curso técnico, de graduação ou de pós-graduação no IFPA;

A02 – Ação afirmativa: Egressos de cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação do campus IFPA pretendido

Requisitos:

Ter cursado curso técnico, de graduação ou de pós-graduação no campus IFPA ofertante do curso pretendido;

Documentação necessária:

Histórico Escolar que comprove a conclusão de curso técnico, de graduação ou de pós-graduação no campus do IFPA ofertante do curso pretendido;

A03 – Ação afirmativa: Egressos de Experiências em Educação do Campo ou Educação Escolar Indígena

Requisitos:

Ser egressos de experiência formativa em educação do campo ou educação escolar indígena.

Documentação necessária:

Histórico Escolar emitido por instituição de ensino legalmente instituída;

A04 – Ação afirmativa: Pessoas transgêneras, transexuais ou travestis

Requisitos:

Ser pessoa autodeclarada transgênera, transexual ou travesti.

Documentação necessária:

Autodeclaração de gênero em que o estudante se declara pessoa transgênera, transexual ou travesti ou documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF);

A05 – Ação afirmativa: Pessoas LGBTQIAPN+

Requisitos:

Ser pessoa LGBTQIAPN+.

Documentação necessária:

Autodeclaração de gênero em que o estudante se declara como sendo uma pessoa LGBTQIAPN+ ou documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF). No caso de estudantes menores de idade, seus responsáveis legais darão ciência da autodeclaração;

A06 – Ação afirmativa: Indígenas

Requisitos:

Ser indígena.

Documentação necessária:

Declaração de pertencimento à comunidade indígena assinada por liderança(s) ou organização indígena que declare que o estudante é membro da comunidade;

A07 – Ação afirmativa: Mulheres vítimas de violência doméstica atendidas pelo poder público

Requisitos:

Ser mulher vítima de violência doméstica e em atendimento pelo poder público.

Documentação necessária:

Declaração do órgão público informando a participação da estudante no programa de atendimento da mulher vítima de violência doméstica.

A08 – Ação afirmativa: Mulheres mãe solo

Requisitos:

Ser mulher, cis ou trans, e mãe solo.

Documentação necessária:

Autodeclaração de que é mulher e mãe solo e certidão de nascimento de filho(s)/filha(s).

A11 – Ação afirmativa: Pessoas com Deficiência (PcD)

Requisitos:

Ser pessoa com deficiência.

Documentação necessária:

Laudo Médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID atestando o tipo e o grau da deficiência.

A12 – Ação afirmativa: Populações do campo, das águas e da floresta

Requisitos:

Ser habitante do campo, das águas e da floresta.

Documentação necessária:

Declaração de pertencimento rural e ribeirinho emitida por organização social ou entidade competente. A declaração deverá ser emitida em nome próprio do candidato, dos pais, dos avós ou responsáveis legais;

A13 – Ação afirmativa: Povos e Comunidades Tradicionais conforme Decreto nº 6.040/2007

Requisitos:

Ser oriundo de povos ou comunidades tradicionais.

Documentação necessária:

Declaração de pertencimento a povos e/ou comunidades tradicionais. A declaração deverá ser emitida em nome próprio do candidato, dos pais, dos avós ou responsáveis legais;

A15 – Ação afirmativa: Adolescentes egressos ou em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos pelo poder público

Requisitos:

Ser adolescente egresso ou em cumprimento de medidas socioeducativas atendida em órgão público competente.

Documentação necessária:

Declaração emitida pelo órgão público competente, informando que é adolescente atendido pelo órgão/programa.

A19 – Ação afirmativa: Quilombolas

Requisitos:

Ser pessoa pertencente à comunidade quilombola

Documentação necessária:

Declaração de pertencimento à comunidade quilombola assinada por liderança(s) ou organização quilombola que declare que o estudante é membro da comunidade. A declaração deve informar a localização/endereço da comunidade quilombola.

▲ IFPA, EDUCAÇÃO EM OUTRO NÍVEL!

PSU
2025

GRADUAÇÃO

Campus Tucuruí

Avenida Brasília, s/n - Vila Permanente
Tucuruí-PA - CEP: 68.455-766



REDE FEDERAL
DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL,
CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA
1909 - 2024



ifpaoficial



Instituto Federal do Pará IFPA



INSTITUTO FEDERAL
Pará

INGRESSO EM 2025.1

Campus Tucuruí

BACHARELADO

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DURAÇÃO DO CURSO: 4 ANOS

40 VAGAS NOTURNO

AC - 17	IR - PPI - 5	A11 - 1
RI-PPI - 9	IR-PcD - 2	
RI-Q - 1	IR-EP - 1	
RI-PcD - 3		
RI-EP - 1		

PERFIL PROFISSIONAL

- Dispor de sólida formação em ciência da computação e matemática para construir aplicativos de propósito geral, ferramentas e infraestrutura de software de sistemas de computação e de sistemas embarcados, gerando conhecimento científico e inovação, e que os incentive a estender suas competências à medida que a área se desenvolve.
- Desenvolver percepção global e interdisciplinar de sistemas e entender que essa percepção transcende os detalhes de implementação dos vários componentes e os conhecimentos dos domínios de aplicação.
- Conhecer a estrutura dos sistemas de computação e os processos envolvidos na sua construção e análise.
- Dominar os fundamentos teóricos da área de computação e como eles influenciam a prática profissional.
- Agir de forma reflexiva na construção de sistemas de computação, compreendendo o seu impacto direto ou indireto sobre as pessoas e a sociedade.
- Conseguir criar soluções, individualmente ou em equipe, para problemas complexos caracterizados por relações entre domínios de conhecimento e de aplicação.
- Reconhecer o caráter fundamental da inovação e da criatividade e compreender as perspectivas de negócios e oportunidades relevantes para aplicação.
- Especificar, projetar, implementar, validar e promover a evolução de sistemas computacionais, empregando teorias, técnicas e ferramentas adequadas.
- Gerenciar projetos de sistemas computacionais aplicando métodos, boas práticas e ferramentas adequadas.
- Especificar, projetar, implementar, manter e gerenciar infraestruturas de hardware e software, empregando teorias, técnicas e ferramentas adequadas.
- Desenvolver outras habilidades definidas no projeto pedagógico do curso.

MODOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

10 de outubro a 07 de novembro de 2024.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$60,00 (Obs.: o Período de isenção será de 28 de outubro às 23h59min.

IFPA EDUCAÇÃO EM
OUTRO NÍVEL 
PSU2025

INGRESSO EM 2025.I

LICENCIATURA

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DURAÇÃO DO CURSO: 4 ANOS

Campus Tucuruí

40 VAGAS MATUTINO

AC - 17	IR - PPI - 5	A11 - 1
RI-PPI - 9	IR-PcD - 2	
RI-Q - 1	IR-EP - 1	
RI-PcD - 3		
RI-EP - 1		

PERFIL PROFISSIONAL

- Possuir capacidade de planejamento, organização e desenvolvimento de atividades e materiais relativos ao ensino de biologia.
- Dispor de sólido conhecimento sobre os fundamentos da biologia, sobre o seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas, além da capacidade para uma clara transmissão desses conhecimentos aos educandos, agindo de maneira multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar.
- Desenvolver autonomia para a elaboração e análise de materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros.
- Realizar e/ou orientar pesquisas em ensino de biologia, podendo coordenar ou supervisionar equipes de trabalho.
- Reconhecer que seu papel profissional deve sempre primar pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.
- Dar continuidade à sua formação, através de cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, visando a uma formação acadêmica sólida em alguma área das ciências biológicas, das ciências pedagógicas ou afins, para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão com qualidade.
- Estar consciente de seu papel enquanto educador, nos diferentes contextos de sua atuação profissional, sendo flexível e adaptável às diferentes realidades em que possa vir a atuar.
- Estar preparado para reconhecer as necessidades locais e regionais de onde estiver inserido, de forma que possa contribuir para os anseios específicos da sociedade local, e ao mesmo tempo ser capaz de reconhecer as novas demandas postadas pelo mundo do trabalho, mantendo-se constantemente atualizado.

MODOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

10 de outubro a 07 de novembro de 2024.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$60,00 (Obs.: o Período de isenção será de 28 de outubro às 23h59min.

IFPA EDUCAÇÃO EM
OUTRO NÍVEL 
PSU2025



INGRESSO EM 2025.I

ENGENHARIA

PESCA

DURAÇÃO DO CURSO: 5 ANOS

Campus Tucuruí

40 VAGAS NOTURNO

AC - 17	IR - PPI - 5	A11 - 1
RI-PPI - 9	IR-PcD - 2	
RI-Q - 1	IR-EP - 1	
RI-PcD - 3		
RI-EP - 1		

PERFIL PROFISSIONAL

- Possuir uma percepção holística e humanista, sendo críticos, reflexivos, criativos, cooperativos, éticos e com forte formação técnica, considerando a Resolução no 02/2019.
- Pesquisar, desenvolver, adaptar e utilizar novas tecnologias com atuação inovadora e empreendedora, reconhecendo as necessidades dos usuários, formulando, analisando e resolvendo, de forma criativa, os problemas de engenharia de pesca, através da adoção de perspectivas multidisciplinares e transdisciplinares em sua prática.
- Atuar considerando os aspectos globais, regionais e locais; políticos; econômicos; sociais; ambientais; culturais; de segurança e saúde no trabalho, estando isento e comprometido com a responsabilidade social e com o desenvolvimento sustentável.
- Manifestar as competências e habilidades determinadas pela Resolução CNE no 05/2006, que institui as diretrizes curriculares dos cursos de Engenharia de Pesca, por meio de sua estrutura curricular.

MODOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

10 de outubro a 07 de novembro de 2024.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$60,00 (Obs.: o Período de isenção será de 28 de outubro às 23h59min.

IFPA EDUCAÇÃO EM
OUTRO NÍVEL 
PSU2025

INGRESSO EM 2025.I

Campus Tucuruí

ENGENHARIA

SANITÁRIA E AMBIENTAL

DURAÇÃO DO CURSO: 5 ANOS

40 VAGAS MATUTINO

AC - 17	IR - PPI - 5	A11 - 1
RI-PPI - 9	IR-PcD - 2	
RI-Q - 1	IR-EP - 1	
RI-PcD - 3		
RI-EP - 1		

PERFIL PROFISSIONAL

- Dispor de sólida formação técnico-científica e profissional geral para absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com percepção ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.
- Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais à engenharia.
- Projetar e conduzir experimentos, e interpretar resultados.
- Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos e processos.
- Planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e serviços de engenharia.
- Identificar, formular e resolver problemas de engenharia.
- Desenvolver e/ou utilizar novas ferramentas e técnicas.
- Supervisionar a operação e a manutenção de sistemas.
- Avaliar criticamente a operação e a manutenção de sistemas.
- Comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica.
- Atuar em equipes multidisciplinares.
- Compreender e aplicar a ética e responsabilidade profissionais.
- Avaliar o impacto das atividades da engenharia no contexto social e ambiental.
- Avaliar a viabilidade econômica de projetos de engenharia.
- Assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

MODOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base no desempenho do candidato nas áreas avaliadas pelo no **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Redação, obtidas em uma mesma edição do exame em algum dos anos de **2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024**.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

10 de outubro a 07 de novembro de 2024.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$60,00 (Obs.: o Período de isenção será de 28 de outubro às 23h59min.

IFPA EDUCAÇÃO EM
OUTRO NÍVEL 
PSU2025

